

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA ISOLADA**  
**DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**2º PERÍODO LETIVO DE 2021**

A Pró-reitoria de Pós-graduação – PRPG, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, torna pública as presentes INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA referente à matrícula em regime especial em disciplinas de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para o segundo período letivo de 2021.

Estas Instruções de Matrícula fundamentam-se na Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.184/2015, no Parecer CNE/CES nº 101/2007, no Decreto nº 8.727/2016, na Lei Federal nº 13.726/2018, na Resolução CEPE nº 246/2016, na Portaria Reitoria nº 295/2021, que dispõe sobre as medidas de caráter temporário para a prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19), e trata da modalidade do Trabalho Remoto no âmbito da UFLA, instituída em março de 2020.

**1. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA**

Para o segundo semestre letivo de 2021, o envio de documentos pelos candidatos para a matrícula para disciplina isolada dos programas de pós graduação stricto sensu se dará observando o previsto nestas Instruções de Matrícula para Disciplina Isolada (IMDI) e em **duas etapas obrigatórias**, a saber, **documentação digitalizada e documentação física**, conforme discriminado a seguir:

**1.1.** Envio da documentação digitalizada, via formulário Google, dentro do prazo de matrícula estabelecido no ANEXO I.

**1.1.1.** O formulário, mencionado no item 1.1, para envio dos documentos digitalizados deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC6QuN33qcPmixDiqvKiNVdYFmgOXanVQH-Sz3dhBnE33k-w/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC6QuN33qcPmixDiqvKiNVdYFmgOXanVQH-Sz3dhBnE33k-w/viewform?usp=sf_link)

**1.1.2.** A UFLA não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação enviada digitalmente por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

**1.1.3.** O não envio da documentação através do Formulário Google na forma e nos prazos estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

**1.2.** Envio da documentação física, pelos correios via SEDEX, dentro do prazo de matrícula estabelecido no ANEXO I.

**1.2.1.** Diante da impossibilidade de atendimento ao previsto na Lei Federal nº 13.726 de 8/10/2018, o cotejo para verificação dos documentos digitalizados será realizado com os documentos enviados pelos Correios ao endereço de postagens informado nesta Instruções de Matrícula.

**1.2.2.** O endereço para postagem dos documentos de matrícula é:

*UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS*

*DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA*

***DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - 2021/2***

*CAMPUS UNIVERSITÁRIO*

*CEP 37200-900 - LAVRAS MG*

**1.2.3.** O não envio da documentação física, via SEDEX, na forma e nos prazos estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

**1.2.4.** A UFLA não se responsabiliza por perda ou extravio de documentação causada por preenchimento incorreto/incompleto pelo candidato e que impossibilite aos Correios entregar a correspondência à DRCA/UFLA .

**1.3.** Os documentos enviados pelo Formulário Google e pelo SEDEX serão validados pelo Setor de Registro Acadêmico da Pós-graduação (SRPG/DRCA).

**1.3.1.** Caso não sejam enviados todos os documentos solicitados no item 1.7, a matrícula não será efetivada, o que implicará renúncia irretratável à vaga.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**1.3.2.** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta Instrução de Matrícula.

**1.4.** A matrícula somente será efetivada ao candidato que obtiver a homologação em cada uma das etapas descritas nestas Instruções .

**1.5.** Será obrigatório a todos os candidatos, o preenchimento do Formulário de Inscrição que estará disponível no site <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matricula>, dentro de prazo de matrícula estabelecido no ANEXO I.

**1.6.** Será obrigatório a todos os candidatos, o preenchimento da solicitação de matrícula on-line pelo SIGAA, <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf#>, dentro do prazo de matrícula estabelecido no ANEXO I. Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador, vide passo a passo disponível no ANEXO II, à partir das 08 horas do dia 18/08/2021 até às 17 horas do dia 20/08/2021 (horário de Brasília).

**1.7.** Como condição **obrigatória** para efetivação da matrícula, preencher formulário Google conforme item 1.1 e enviar pelo SEDEX conforme item 1.2 cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

**1.7.1.** Formulário de matrícula especial em disciplinas, devidamente preenchido, com o parecer (assinatura) do **professor responsável pela disciplina** ou e-mail dele contendo o nome e código da disciplina requerida autorizando a matrícula. O e-mail sem a identificação da disciplina não será aceito. Este e-mail deverá ser enviado ao próprio requerente que o anexará ao formulário de matrícula para envio através do formulário google e pelo SEDEX. **Não será aceita** a assinatura do coordenador de programa.

**1.7.2.** Cópia legível (frente e verso) do diploma de **graduação**, autenticada em cartório ou com código de autenticação eletrônica;

**1.7.3.** Cópia eletrônica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**1.7.4.** Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou **Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente**) – 1 cópia;

**1.7.5.** Comprovante de finalização de inscrição do SIGAA.

## **2. CASOS EXCEPCIONAIS**

**2.1.** Candidatos que porventura já possuem número de matrícula como ALUNO ESPECIAL obtido do segundo semestre de 2016 em diante, deverão proceder conforme as orientações do item **1.6** e apresentar **apenas** o documento solicitado no item **1.7.1.** estando, desta forma, dispensados da apresentação dos documentos listados nos itens 1.7.2. a 1.7.5.

**2.2.** Candidatos que porventura já possuem número de matrícula como ALUNO ESPECIAL obtido ANTERIORMENTE ao segundo semestre de 2016, deverão proceder conforme as orientações do item **1.6** e apresentar TODOS os documentos solicitados no item **1.7.**

**2.3.** Em conformidade com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPGSS), disponível para consulta na [página da PRPG](#), poderão cursar disciplinas isoladas de PPGSS da UFLA, em caráter excepcional, discentes de graduação da UFLA e de outras Instituições de Ensino Superior, desde que eles tenham:

- I- participação comprovada por pelo menos 1 (um) ano em programas de iniciação científica;
- II- rendimento acadêmico na graduação superior ao coeficiente de rendimento acadêmico médio do seu curso;
- III- integralizado no mínimo 80% das exigências curriculares do curso de graduação.

**2.3.1.** Deverá ser apresentada cópia, completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do(s) documento(s) emitido(s) pela instituição de origem para comprovação dos incisos I, II e III do item 2.3.

**2.3.2.** A matrícula aos candidatos que se enquadrarem no item 2.3. está condicionada à apresentação de TODOS os comprovantes de cumprimento previstos no item 2.3.1.

**2.3.2.** A não apresentação dos comprovantes indicados no item 2.3.1. implicará renúncia irretratável à vaga.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**2.3.4.** Os candidatos mencionados no item 2.3. deverão, ainda, proceder conforme as orientações do item **1.6** e apresentar os documentos solicitados no item **1.7. exceto** o item 1.7.2.

### **3. NOME SOCIAL.**

Conforme disposto em Resolução nº 034, de 19/7/2017 do Conselho Universitário da UFLA, disponível para consulta em <https://drca.ufla.br/gpgl-legislacao>, para utilizar Nome Social no registro acadêmico e nos demais documentos de uso interno e oficiais sob a responsabilidade da DRCA, o candidato deverá preencher o Formulário “Requerimento para utilização de NOME SOCIAL no âmbito da UFLA” disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/formularios-mestrado-doutorado> e encaminhar para o Setor de Registro da Pós-graduação (SRPG) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DRCA no endereço de e-mail [strictosensu.drca@ufla.br](mailto:strictosensu.drca@ufla.br).

**3.1.** Para os fins pretendidos neste item, entende-se por Nome Social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme Decreto nº 8.727/2016.

### **4. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): as informações pessoais requeridas nestas Instruções para a Matrícula Inicial são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do candidato.

**4.1.** Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

**4.2.** Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**4.3.** Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para o feito e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

**4.4.** Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

**4.5.** O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.1.** Conforme a [Resolução CEPE nº 256/2016](#), poderão ser cursadas disciplinas até o limite de 16 (dezesseis) créditos.

**5.2.** A partir do primeiro semestre letivo de 2021, conforme disposto na Resolução CEPE nº 58/2021, não haverá mais a cobrança da taxa referente à matrícula em disciplina isolada.

**5.3.** Candidatos estrangeiros selecionados através de convênios deverão entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais, por meio do endereço eletrônico, [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br).

**5.4.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e as normas estabelecidas nesta Instrução de Matrícula.

**5.5.** Não é necessário realizar mais de um preenchimento do formulário. Caso haja necessidade de correção do documento, basta utilizar a opção “editar sua resposta”. Ainda assim, se o mesmo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

candidato realizar mais de um preenchimento, a DRCA considerará a última resposta enviada pelo solicitante como válida, desconsiderando as anteriores.

**5.6.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no preenchimento do requerimento de matrícula.

**5.7.** A documentação apresentada para a matrícula ficará disponível para retirada, exclusivamente aos candidatos desistentes ou que tenham sua solicitação de matrícula indeferida, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias).

**5.7.1.** Decorrido o prazo previsto no item 5.7, as documentações não retiradas, por qualquer motivo, serão eliminadas sem aviso prévio.

**5.8.** Será de responsabilidade do candidato, inserir na parte externa do envelope a ser entregue, as informações básicas de identificação do remetente, tais como nome e endereço completo e, ainda, a informação de que é candidato para **DISCIPLINAS ISOLADAS PÓS-GRADUAÇÃO - 2021/2**.

**5.9.** Em decorrência da emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus (COVID-19) a UFLA poderá deliberar por ofertar os cursos por meio de Estudo Remoto Emergencial (ERE).

**5.10.** Perderá o direito à vaga o candidato que:

**5.10.1** Não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido; e

**5.10.2.** Não apresentar a documentação completa exigida nas formas e prazos previstos nestas Instruções para a efetivação da matrícula.

## **6. SETORES RESPONSÁVEIS**

Considerando o trabalho remoto embasado na Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 109, de 29 de outubro de 2020, informamos que caberá ao candidato inteirar-se das formas de contato com setores da UFLA durante a vigência do trabalho remoto devem

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

ser consultadas pelo interessado no endereço: <https://ufla.br/noticias/institucional/13639-formas-de-contato-com-as-pro-reitorias-durante-a-vigencia-do-trabalho-remoto>.

**6.1. INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA.**

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA.

TELEFONE: (35) 3829- 4614

E-mail: [strictosensu.drca@ufla.br](mailto:strictosensu.drca@ufla.br).

<https://drca.ufla.br/>

**6.2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO**

**6.2.1.** A PRPG é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-Graduação, oferecidos pela UFLA. Informamos que estão disponíveis, na página da PRPG, orientações relacionadas ao Ensino Remoto Emergencial e do atendimento presencial daquela Pró-reitoria.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

E-mail: [prpg@prpg.ufla.br](mailto:prpg@prpg.ufla.br)

**6.2.2.** Destacamos ainda, que dúvidas gerais sobre o Programa podem ser dirimidas no atendimento aos estudantes de pós-graduação que é realizado diretamente nas Secretarias Integradas das Unidades Acadêmicas. As formas de contato com as Secretarias Integradas, estão disponíveis na página da PRPG em <https://prpg.ufla.br/contato/contatos-secretarias-integradas>.

Lavras, 5 de agosto de 2021.

Juliana Aparecida da Silva  
**Coordenadora do Setor de Registro Acadêmico da Pós Graduação**  
**SRPG/DRCA/PROGRAD/UFLA**

Daniela Armondes de Paula Oliveira  
**Diretora de Registro e Controle Acadêmico**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**ANEXO I**

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>18 a 20/8/21</b>	Período para inscrição (via internet - SIGAA)
<b>18 a 20/8/21</b>	Período de matrícula (entrega da documentação exigida na DRCA)
<b>23/8/21</b>	Início do 2º Período Letivo de 2021
<b>15/9/2021</b>	Aula Inaugural da Pós graduação 2021/2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

ANEXO II

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA GERAR REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf> - *Stricto Sensu – Processos Seletivos - Disciplinas*

*Isoladas 2021/2*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 31 de Março de 2021

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

ENTRAR NO SISTEMA

ACADÊMICO  
ENSINO  
PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO  
**STRICTO SENSU**  
LATO SENSU  
RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
PROCESSOS SELETIVOS

**Cursos**  
Consulte os cursos de Mestrado/Doutorado oferecidos pela UFLA.

**Processos Seletivos**  
Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

**Componentes Curriculares**  
Consulte os detalhes e os programas dos componentes curriculares ministrados nos cursos de graduação da UFLA.

**Programas de Pós-Graduação**  
Conheça os programas de pós-graduação da UFLA.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

**Atualização do SIGAA**

Visite as notas de versão do SIGAA em <https://dgti.ufla.br/pt/sigaa/notas-de-versao> para ver quais as novas funcionalidades e correções que a equipe do DGTI disponibilizou na versão 4.0.295.25, publicada em 12/03/2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

Processos Seletivos - Stricto Sensu

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 28 de Julho de 2021

**SIGAA** Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Entrar no sistema

ACADÊMICO  
 ENSINO  
 PESQUISA  
 PÓS-GRADUAÇÃO  
 STRICTO SENSU  
 LATO SENSU  
 RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
**PROCESSOS SELETIVOS**

**Processos Seletivos - Stricto Sensu**  
 Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

**Processos Seletivos - Lato Sensu**  
 Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

**Processos Seletivos - Residências em Saúde**  
 Consulte os processos seletivos abertos, inscreva-se ou gerencie suas inscrições.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS  
 Não há notícias cadastradas

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - Contatos (abra nova janela): <https://ufla.br/contato> | © UFLA | appserver1.srv1inst1  
 v4.0.295.26.1 28/07/2021 09:57

Disciplina Isolada - Aluno especial 2021/2 - Clicar na setinha verde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 28 de Julho de 2021

**SIGAA** Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Entrar no sistema

**PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU**

**Caro visitante,**  
 Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.  
 Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.  
 Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.  
 Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

**CONSULTAR INSCRIÇÕES**  
 CPF:   
 A pessoa é estrangeira e não possui CPF.  
 [Buscar] [Cancelar]

[Acessar página do programa](#) [Visualizar dados do processo seletivo](#)

Curso	Nível	Nº Vagas	Período de Inscrições
<b>DISCIPLINA ISOLADA - ALUNO ESPECIAL 2021/2</b>			
ALUNOS ESPECIAIS	MESTRADO	200	18/08/2021 a 20/08/2021
EDITAL COMPLEMENTAR PRPG/UFLA Nº 056 PPGFV			
MESTRADO EM AGRONOMIA / FISILOGIA VEGETAL Área: FISILOGIA VEGETAL	MESTRADO	4	11/06/2021 a 20/06/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

Realizar a inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 28 de Julho de 2021

 **SIGAA** Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  Acessível para Deficientes visuais  **ENTRAR NO SISTEMA**

> PROCESSO SELETIVO

**DADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Curso: ALUNOS ESPECIAIS/PRPG - Lavras  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nível: MESTRADO

Processo Seletivo para o Período: 2021.2

Período de Inscrições: 18/08/2021 às 08:00 - 20/08/2021 às 17:00

Número de Vagas: 200

 Realizar Inscrição

**DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS**

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA ISOLADA DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2º PERÍODO LETIVO DE 2021 - DISPONÍVEIS NA PÁGINA DA DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA) - www.drca.ufla.br

<< Voltar

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - Contatos (abre nova janela): <https://ufla.br/contato> | © UFLA | sigteste2.ufla.br.inst1  
v4.0.295.26.1 28/07/2021 10:24